

Relatório Referente a Laudos Técnicos

Reunida em 19/07/2018 a Comissão Especial para análise de relatórios e julgamento de Laudos, nomeada pelo Decreto Municipal 4044/2019 de 08 de julho de 2018. Analisou, conforme solicitação do edital do Pregão Presencial nº 26/2019, Processo 48/2019 os seguintes documentos:

- a) Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out 2000.
- b) Revestimento de tinta 100% (cem por cento) epóxi a pó, curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de tinta de, no mínimo, 60 micrometros de acordo com a NBR 10443/2008.
- c) Aderência da camada de tinta com resistência mínima "Y0" "X0", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.
- d) Resistência a corrosão por exposição à névoa salina (Salt Spray) de, no mínimo, 800 horas, sem presença de empolamento ou ferrugem, quando ensaiado de acordo com a NBR 8094/83.
- e) Comprovação de galvanização a fogo (galvanizado pós montagem e soldagem). Emitido pelo responsável técnico ou empresa que prestar o serviço.

2.2 Laudo Técnico de Ergonomia e Biomecânica dos equipamentos, certificado por profissional de Educação Física e/ou Fisioterapia devidamente credenciado em órgão regularizador competente (CREF/CREFITO), devidamente identificado com papel timbrado da empresa fabricante.

2.3 Laudo Técnico de Ergonomia e Biomecânica dos equipamentos, certificado por profissional de Engenharia devidamente credenciado em órgão regularizador competente (CREA), devidamente identificado com papel timbrado da empresa fabricante.

2.4 Prova de Registro da Pessoa Jurídica no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do fabricante dos equipamentos, constando o nome do Responsável Técnico de nível superior, na forma da lei.

2.5 Certificado (s) de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão da fabricante para desempenho de atividade pertinente.

2.6 Relatório técnico de radiografia conforme ensaio não destrutivo na norma ASME IX assinado por inspetor de radiografia N2, de acordo com qualificação EPS (especificação de procedimento de soldagem) e CQS (certificação e qualificação de soldador e operador de soldagem), assinado por inspetor de soldagem N1 e N2, autorizados pela instituição certificadora FBTS e Abend; (do fabricante).


Após análise, contata-se que os laudos e relatórios atendem as exigências dos produtos solicitadas no Edital.

Sendo esta a análise desta Comissão.

Itapoá, 19 de julho de 2019.



Fernanda Griseri Grasel
Membro



Liamar Rodrigues Pereira
Presidente



Décio Furtado de Souza Junior
Membro